



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 14/2019. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2016.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, neste ato representado por sua Presidente, **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF nº. 001.141.393-00.

CONTRATADA: TELEMAR Norte Leste S.A - Em recuperação Judicial, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Lavradio, nº 71, 2º andar, Bairro Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79, neste ato representada pelos os representantes **Sr. GUSTAVO GIRALDES BETTONI**, brasileiro, casado, administrador – matricula 357114, portador do CPF nº 003.773.439-35, e cédula de identidade nº. 39471558 SSP/PR e **Sra. MARCELA MATOS CHASTINET MESQUITA**, brasileira, casada, administradora – matricula 260025317, portador da Carteira de Identidade nº 0979322480, expedido pelo SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 027.722.015-70, de comum acordo e nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo Licitatório nº. 07/2016**, conforme autorização contida no **PAD nº. 126/2020**, resolvem ADITIVAR o contratado, pelas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo fica prorrogado o contrato nº. 14/2019, por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/04/2020 até 09/04/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente 2º aditivo ao contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Fortaleza(CE), 08 de abril de 2020.

ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS

Presidente do COREN/CE

GUSTAVO GIRALDES BETTONI

CONTRATADA

MARCELA MATOS CHASTINET MESQUITA

CONTRATADA

Testemunha

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Visto:
Procurador Geral do COREN-CE

JOÃO VÍTOR NERYS BATISTA
OAB/CE 25.334